



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 114/2023**

<b>EMENTA</b>	<b>ALTERA DISPOSITIVO DO ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA N.º 6.031, DE 09 DE JUNHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
<b>AUTORIA</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>

**AUTUAÇÃO**

**Ao nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 114/2023.**

Tangará da Serra, 09 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **ALTERA DISPOSITIVO DO ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA N.º 6.031, DE 09 DE JUNHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei justifica-se em razão de que após a sanção e promulgação da Lei nº 6.031, de 09 de junho de 2023, constatou-se a necessidade de alteração do requisito da escolaridade mínima do cargo de Diretor de Gestão Hospitalar, em razão deste constar de forma equivocada de ser apenas para nível superior na área da saúde, modificando este para curso superior em qualquer área de formação.

Tal modificação justifica-se em razão de proporcionar maior amplitude de escolha e pessoas aptas que possam ocupar o referido cargo, além de esse se tratar de um cargo de gestão, podendo ser contemplado por profissionais graduados em diferentes áreas, como Administração, Gestão de Pessoas, que possuam conhecimento e experiência na gestão hospitalar.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação do presente projeto, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a urgência na contratação para a realização dos trabalhos e em razão da Lei nº 6.031 de 2023 já estar vigorando.

Respeitosamente,

**Vander Alberto Masson**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 114, DE 09 DE JUNHO DE 2023.**

**ALTERA DISPOSITIVO DO ANEXO ÚNICO DA LEI  
ORDINÁRIA N.º 6.031, DE 09 DE JUNHO DE 2023,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º Fica alterado o requisito da escolaridade mínima, do cargo de Diretor de Gestão Hospitalar, contido no Anexo único da Lei Ordinária nº de 6.031, de 09 de junho de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

**Requisitos mentais:**

**Escolaridade Mínima:** Curso superior em qualquer área de formação”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao nono dia do mês de junho do ano de 2023, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 909C-CBD3-3EA5-C348

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 09/06/2023 11:21:20 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/909C-CBD3-3EA5-C348>